



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

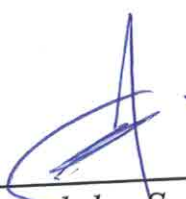
Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às 09:30 horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, para escolha do Presidente e Secretário do Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros, os senhores: Florivaldo Adorno de Oliveira, José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Maria Aparecida Allea Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin Cardozo e Adolfo Antonio Affonso, nomeados através da portaria nº 11.752 de 22 de Dezembro de 2017. Ao iniciar, foi realizada votação para eleição do Presidente do Conselho Administrativo. Apresentaram-se como candidatos os seguintes conselheiros: José Raul dos Santos e Florivaldo Adorno de Oliveira, sendo eleito como Presidente do Conselho Administrativo o candidato José Raul dos Santos com 4 votos contra 3 votos do candidato Florivaldo Adorno de Oliveira. Em sequência foi aberta eleição para escolha do Secretário. Apresentou unicamente para o cargo Gabriela Agostini Francelino que foi eleita por unanimidade como Secretária do Conselho Administrativo. Em seguida iniciou-se a apreciação do nome indicado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Eliseu Filho para Presidente Executivo do ARAPREV, conforme o Ofício nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, onde com a aprovação do Conselho foi reconduzido ao cargo o Sr. Gilberto Del Bel, CPF. 165.246.168-04, conforme lei municipal nº 3.806/05 e alterações, para o exercício de 2018. Nada mais havendo que mereça ressalva, o José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu, Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente



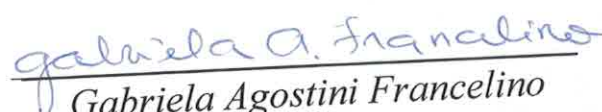
ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.



José Raul dos Santos
Presidente



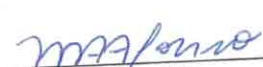
Gabriela Agostini Francelino
Secretária



Ana Lúcia Fin Cardozo
Membro



Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro



Maria Ap. Alleve Affonso
Membro



Adolfo Antonio Affonso
Membro



Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às 09:30 horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, para escolha do Presidente e Secretário do Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros, os senhores: Florivaldo Adorno de Oliveira, José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin Cardozo e Adolfo Antonio Affonso, nomeados através da portaria nº 11.752 de 22 de Dezembro de 2017. Ao iniciar, foi realizada votação para eleição do Presidente do Conselho Administrativo. Apresentaram-se como candidatos os seguintes conselheiros: José Raul dos Santos e Florivaldo Adorno de Oliveira, sendo eleito como Presidente do Conselho Administrativo o candidato José Raul dos Santos com 4 votos contra 3 votos do candidato Florivaldo Adorno de Oliveira. Em sequência foi aberta eleição para escolha do Secretário. Apresentou unicamente para o cargo Gabriela Agostini Francelino que foi eleita por unanimidade como Secretária do Conselho Administrativo. Em seguida iniciou-se a apreciação do nome indicado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Eliseu Filho para Presidente Executivo do ARAPREV, conforme o Ofício nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, onde com a aprovação do Conselho foi reconduzido ao cargo o Sr. Gilberto Del Bel, CPF. 165.246.168-04, conforme lei municipal nº 3.806/05 e alterações, para o exercício de 2018. Nada mais havendo que mereça ressalva, o José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu, Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente

A

[Handwritten signature]

51



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

José Raul dos Santos
Presidente

Gabriela Agostini Francelino
Secretária

Ana Lúcia Fin Cardozo
Membro

Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro

Maria Ap. Alleva Affonso
Membro

Adolfo Antonio Affonso
Membro

Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS,
REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO
DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo: José Raul dos Santos, Ricardo Bento de Moraes, Maria Aparecida Alleva Affonso, Gabriela Agostini Francelino, Florivaldo Adorno de Oliveira, Ana Lúcia Fin Cardozo e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

PENSÃO POR MORTE: 1- processo nº143/17 – requerentes: Natalia Cristina França Lastória e Cristian Henrique Lastória devido ao falecimento do segurado Thiago Lastória. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir o respectivo benefício. Foi apresentado pelo Presidente Executivo o Balancete de Receita e Despesa e o Boletim de Caixa e Bancos do dia 29 de dezembro de 2017, o Extrato Consolidado das Aplicações do ARAPREV e o Demonstrativo de Receitas e Despesas referente ao mês de dezembro de 2017 que foi apreciado e aprovado pelos membros do Conselho. Esteve presente na reunião o Diretor Financeiro, Presidente do Comitê de Investimento Herbert Willian Bovo, para dar explicações sobre o desempenho dos investimentos do ano de 2017 em virtude das perdas e do não cumprimento da meta atuarial. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo,



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

José Raul dos Santos
Presidente

Gabriela Agostini Francelino
Secretária

Ana Lúcia Fin Cardozo
Membro

Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro

Maria Ap. Allea Affonso
Membro

Adolfo Antonio Affonso
Membro

Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: Florivaldo Adorno de Oliveira, José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin Cardozo e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS: 1- processo nº 002/2018 - requerente: Neide Venezian Generoso; 2- processo nº 003/2018 - requerente: Rita de Cassia Rossi Granziol; 3- processo nº 006/2018 - requerente: Rogéria Natalie Denardi Carmello; 4- processo 008/2018 - requerente: Maritsa Aparecida Duarte Castello da Costa; 5- processo nº 011/2018 - requerente: Sonia Regina dos Santos; APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 6- processo nº 144/2017 - requerente: José Goes Neto; 7- processo nº 007/2018 - requerente: Célia Regina Beck Colombari; 8- processo nº 009/2018 - requerente: Paulo César Maitto; 9- processo nº 010/2018 - requerente: Maria do Socorro dos Santos; APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 10- processo nº 012/2018 - requerente: Alcino Rodrigues; APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 11- processo nº 004/2018 - requerente: Ortemia Arsene; APOSENTADORIA ESPECIAL: 12- processo nº 005/2018 - requerente: Luiz Eduardo Ricci, conforme determinação judicial no Proc nº 1000139-93.2015.8.26.0038. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir os respectivos benefícios. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO: 13- processo nº 001/2018 - requerente: Maria Olívia Curioni Buzon. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, indeferir este benefício, pois a requerente não preenche os requisitos contidos nos artigos 30, 121, 123, 126 e 127 da Lei Municipal nº 3.806/05 e da Emenda Constitucional nº 41/03, portanto, a aposentadoria deve ser indeferida por falta de amparo legal. Foi apresentado o ofício nº 02/2018, no qual solicita a alteração no índice de correção monetária especificada na lei nº 3.806/05 em atendimento a solicitação do ministério da Previdência Social. Tal



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

solicitação foi aprovada por unanimidade dos membros do conselho. O índice para correção dos valores passa a ser o IPCA. Foi discutido sobre o Extrato Externo de Irregularidade dos Regimes Previdenciários, onde constam seis pendências referentes ao município de Araras. De acordo com explicações do Diretor Financeiro duas pendências são referentes a falta de certificação do Presidente Executivo a qual já esta sendo regularizada. Duas pendências são referentes ao parcelamento, lei Municipal nº 5.009, de 28 de junho de 2017, onde consta o índice de correção monetária IPCA-E em desacordo com o preconizado pelo Ministério da Previdência situação essa, que será corrigida com a alteração da lei nº 3.806/05 conforme aprovação deste conselho nesta data. A pendência refere-se também a redução da alíquota feita pelo Poder Executivo em 2017. E as outras duas irregularidades já foram sanadas. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

José Raul dos Santos
Presidente Administrativo

Gabriela Agostini Francelino
Secretária

Ana Lúcia Fin Cardozo
Membro

Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro

Maria Ap. Alleve Affonso
Membro

Adolfo Antonio Affonso
Membro

Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

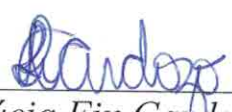
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

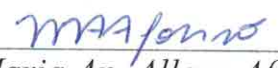
Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: Florivaldo Adorno de Oliveira, José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin Cardozo e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: PENSÃO POR MORTE: 1- processo nº015/18 – requerente: Sueli Aparecida Rodrigues Alvares devido ao falecimento do segurado Silvio Aparecido Alvares; 2- processo nº013/2018 – requerente: Cleonice Marçal Pança devido ao falecimento do segurado Cristiano Fernando Pança; 3 – processo nº014/18 – requerente: Cleonice Marçal Pança devido ao falecimento do segurado Cristiano Fernando Pança. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir os respectivos benefícios. Foi perguntado ao Diretor Financeiro sobre a Certificação (CPA-10) do Presidente Executivo, o qual se prontificou de verificar se a situação já foi regularizada. Esse conselho solicita que seja entregue os holerites aos aposentados que vierem no ARAPREV no dia do pagamento ou em outra data, visto que alguns beneficiários tem dificuldades em acessar a internet. Foi consultado o Departamento Jurídico referente as pensões concedidas a genitora do segurado Cristiano Fernando Pança.

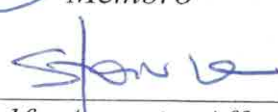

José Raul dos Santos
Presidente Administrativo


Gabriela Agostini Francelino
Secretária


Ana Lúcia Fin Cardozo Membro


Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro


Maria Ap. Alleva Affonso
Membro


Adolfo Antonio Affonso
Membro


Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV

AO PRESIDENTE EXECUTIVO DO ARAPREV

Após análise das peças que instruem o presente processo, aqui devidamente protocolado sob número 013/18, em 19/01/2018, e as informações prestadas pela Coordenadoria de Benefícios e Parecer Jurídico, por unanimidade de seus membros, este Conselho decidiu favoravelmente à concessão do benefício de Pensão por morte a Cleonice Marçal Pança devido ao falecimento do segurado Cristiano Fernando Pança.
Para as demais providências.

Araras, 8 de fevereiro de 2018.

José Raul dos Santos
Presidente Administrativo

Gabriela Agostini Francelino
Secretária

Ana Lúcia Fin Cardozo
Membro

Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro

Maria Ap. Allea Affonso
Membro

Adolfo Antonio Affonso
Membro

Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV

AO PRESIDENTE EXECUTIVO DO ARAPREV

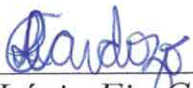
Após análise das peças que instruem o presente processo, aqui devidamente protocolado sob número 014/18, em 19/01/2018, e as informações prestadas pela Coordenadoria de Benefícios e Parecer Jurídico, por unanimidade de seus membros, este Conselho decidiu favoravelmente à concessão do benefício de Pensão por morte a Cleonice Marçal Pança devido ao falecimento do segurado Cristiano Fernando Pança.

Para as demais providências.

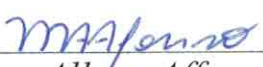
Araras, 8 de fevereiro de 2018.



José Raul dos Santos
Presidente Administrativo



Ana Lúcia Fin Cardozo
Membro



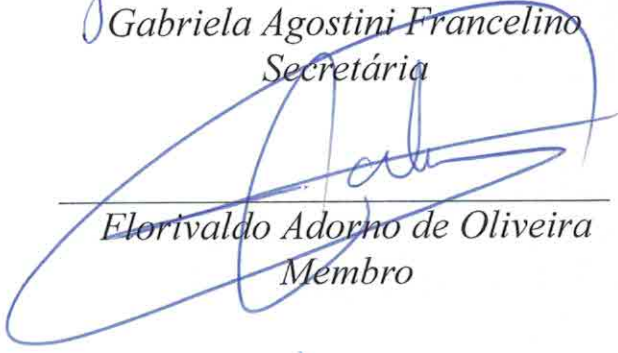
Maria Ap. Alleva Affonso
Membro



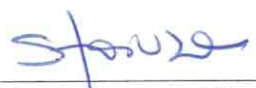
Ricardo Bento de Moraes
Membro



Gabriela Agostini Francelino
Secretária



Elorivaldo Adorno de Oliveira
Membro



Adolfo Antonio Affonso
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV

AO PRESIDENTE EXECUTIVO DO ARAPREV

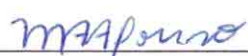
Após análise das peças que instruem o presente processo, aqui devidamente protocolado sob número 015/18, em 20/01/2018, e as informações prestadas pela Coordenadoria de Benefícios e Parecer Jurídico, por unanimidade de seus membros, este Conselho decidiu favoravelmente à concessão do benefício de Pensão por morte a Sueli Aparecida Rodrigues Alvares devido ao falecimento do segurado Silvio Aparecido Alvares.

Para as demais providências.

Araras, 8 de fevereiro de 2018.


José Raul dos Santos
Presidente Administrativo


Ana Lúcia Fin Cardozo
Membro


Maria Ap. Alleve Affonso
Membro


Ricardo Bento de Moraes
Membro


Gabriela Agostini Francelino
Secretária


Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro


Adolfo Antonio Affonso
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: Florivaldo Adorno de Oliveira, José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin Cardozo e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS: 1- processo nº 016/2018 - requerente: Marilene Ucella Pariz; 2- processo nº 017/2018 – requerente: José Laerte Costa; 3- processo nº 018/2018 – requerente: Antonia Aparecida Modesto; 4- processo nº 019/2018 – requerente: Tânia Aparecida de Souza; 5- processo nº 020/2018 - requerente: Marta Conceição Bernardes; 6- processo nº 022/2018 – requerente: Maria Cristina Fanta Calheiro; APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 7- processo nº 021/2018 – requerente: Vera Lucia de Abreu Langella; 8- processo nº 023/2018 – requerente: Silvana Aparecida Benavides Moraes; 9- processo nº 024/2018 – requerente: Silvana Aparecida Benavides Moraes. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir os respectivos benefícios. Foi apresentado pelo Presidente Executivo o Extrato Consolidado das Aplicações do ARAPREV de janeiro de 2018 que foi apreciado pelos membros do Conselho. Esteve presente na reunião o Diretor Financeiro relatando que faltam dados para o Balancete de janeiro, que será entregue para apreciação na próxima reunião. Foi recebido a Comunicação Interna nº 003/18 – D.E.E.G. assinada pela Sra. Adele Suzy Correia Coelho onde informa a esse conselho que a Divisão de Expediente fornece os holerites aos que solicitam. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

José Raul dos Santos
Presidente Administrativo

Gabriela Agostini Francelino
Secretária

Ana Lúcia Fin Cardozo
Membro

Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro

Maria Ap. Alleva Affonso
Membro

Adolfo Antonio Affonso
Membro

Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

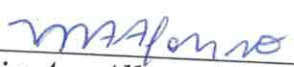
Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: Florivaldo Adorno de Oliveira, José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin Cardozo e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Foi apresentado pelo Presidente Executivo os Balanços Orçamentário, Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Patrimonial desta autarquia Municipal, atinentes ao Exercício Financeiro de 2017, elaborados embasados nas normas regulamentares do Ministério da Previdência Social e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – AUDESP que foi apreciado e aprovado; e apresentado pelo Presidente Executivo o Balancete de Receita e Despesa e o Boletim de Caixa e Bancos do dia 31 de janeiro de 2018, e o Demonstrativo de Receitas e Despesas do ARAPREV referente ao mês de janeiro de 2018 que foi apreciado e aprovado pelos membros do Conselho.

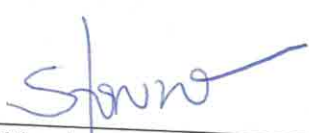

José Raul dos Santos
Presidente Administrativo


Gabriela Agostini Francelino
Secretária


Ana Lúcia Fin Cardozo
Membro


Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro


Maria Ap. Alleva Affonso
Membro


Adolfo Antonio Affonso
Membro


Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: Florivaldo Adorno de Oliveira, José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin Cardozo e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS: 1- processo nº 025/2018 - requerente: Carlos César Costa; 2- processo nº 026/2018 – requerente: Silvia Cristina Muller Cazão; 3- processo nº 027/2018 – requerente: Angela Maria Rompe Diogo; 4- processo nº 028/2018 – requerente: José Salim Chaib de Oliveira; 5- processo nº 031/2018 - requerente: Maria da Graça de Moraes Beck; 6- processo nº 032/2018 – requerente: Gislaine Sanchez Luperini; 7- processo nº 034/2018 – requerente: Pedro Pitelli Junior; APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS CALCULADOS NA FORMA DO ART. 22 DA LEI 3.806/05: 8- processo nº 033/2018 – requerente: Ana Regina de Souza; APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 9- processo nº 029/2018 – requerente: Antonio José Bianco; 10- processo nº 030/2018 – requerente: Antonio Aparecido dos Santos. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir os respectivos benefícios. Foi apresentado pelo Presidente Executivo o Balancete de Receita e Despesa e o Boletim de Caixa e Bancos do dia 28 de fevereiro de 2018, o Extrato Consolidado das Aplicações do ARAPREV e o Demonstrativo de Receitas e Despesas referente ao mês de fevereiro de 2018 que foi apreciado e aprovado pelos membros do Conselho. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu



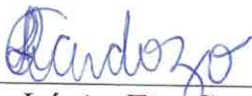
ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.



José Raul dos Santos
Presidente Administrativo



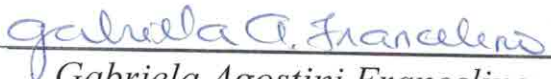
Ana Lúcia Fin Cardozo
Membro



Maria Ap. Alleva Affonso
Membro



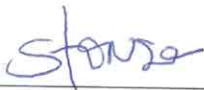
Ricardo Bento de Moraes
Membro



Gabriela Agostini Francelino
Secretária



Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro



Adolfo Antonio Affonso
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

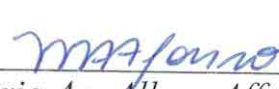
Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: Florivaldo Adorno de Oliveira, José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin Cardozo e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **PENSÃO POR MORTE:** 1- processo nº035/18 – requerente: Marilene Vitalino Gomes devido ao falecimento do segurado Sebastião Gomes. Foi apresentado o Extrato Consolidado das Aplicações do ARAPREV incompleto, referente a março de 2018. Os conselheiros solicitam ao Presidente Executivo que seja providenciado curso referente a Regimes Próprios, para o aperfeiçoamento das atividades dos Conselhos.


José Raul dos Santos
Presidente Administrativo


Gabriela Agostini Francelino
Secretária


Ana Lúcia Fin Cardozo
Membro


Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro


Maria Ap. Alleva Affonso
Membro


Adolfo Antonio Affonso
Membro


Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV

AO PRESIDENTE EXECUTIVO DO ARAPREV

Após análise das peças que instruem o presente processo, aqui devidamente protocolado sob número 035/18, em 18/03/2018, e as informações prestadas pela Coordenadoria de Benefícios e Parecer Jurídico, por unanimidade de seus membros, este Conselho decidiu favoravelmente à concessão do benefício de Pensão por morte a Marilene Vitalino Gomes devido ao falecimento do segurado Sebastião Gomes.

Para as demais providências.

Araras, 12 de abril de 2018.

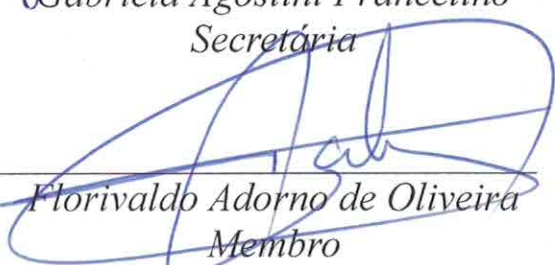

José Raul dos Santos
Presidente Administrativo

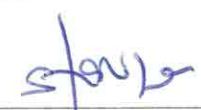

Ana Lúcia Fin Cardozo
Membro


Maria Ap. Alleva Affonso
Membro


Ricardo Bento de Moraes
Membro


Gabriela Agostini Francelino
Secretária


Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro


Adolfo Antonio Affonso
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

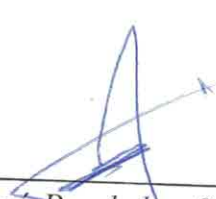
Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: Florivaldo Adorno de Oliveira, José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Maria Aparecida Allea Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin Cardozo e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS: 1- processo nº 038/2018 - requerente: Silvia Aparecida Michelin Castro; 2- processo nº 040/2018 – requerente: Selma de Oliveira; 3- processo nº 041/2018 – requerente: Ivam Aparecido Nize; 4- processo nº 042/2018 – requerente: Dolores Aparecida do Nascimento; 5- processo nº 044/2018 - requerente: Ivanise Maria Marchi; APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS CALCULADOS NA FORMA DO ART. 22 DA LEI 3.806/05: 6- processo nº 037/2018 – requerente: Iraci Altenfelder Silva Sommer; APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 7- processo nº 036/2018 – requerente: Pedro Piovesan; APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS: 8- processo nº 039/2018 – requerente: Elídio Luiz da Silva; PENSÃO POR MORTE: 9- processo nº 043/18 – requerente: Giolanda Brandino Gonçalves devido ao falecimento do segurado Orlando Gonçalves. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir os respectivos benefícios. Foi apresentado pelo Presidente Executivo o Balancete de Receita e Despesa e o Boletim de Caixa e Bancos do dia 29 de março de 2018, o Extrato Consolidado das Aplicações do ARAPREV e o Demonstrativo de Receitas e Despesas referente ao mês de março de 2018 que foi apreciado e aprovado pelos membros do Conselho. Recebemos o Ofício nº 12/2018 do Presidente



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

Executivo, referente a questionamentos do Ministério da Previdência Social, sobre o parcelamento autorizado pela lei municipal nº5.009/2017. Foi solicitada a presença do Diretor Financeiro e da Diretora Jurídica para esclarecimentos sobre o ofício acima relatado. Esse conselho se reunirá extraordinariamente para análise do ofício e da minuta de alteração da lei nº5.009/2017. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.


José Raul dos Santos
Presidente Administrativo


Gabriela Agostini Francelino
Secretária


Ana Lúcia Fin Cardozo
Membro


Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro


Maria Ap. Alleva Affonso
Membro


Adolfo Antonio Affonso
Membro


Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às dez horas, reuniu-se o Conselho Administrativo: José Raul dos Santos, Ricardo Bento de Moraes, Maria Aparecida Alleva Affonso, Gabriela Agostini Francelino, Florivaldo Adorno de Oliveira, Ana Lúcia Fin Cardozo e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre o seguinte assunto: Ofício nº 12/2018 referente a alterações na lei nº 5009/2017 que trata sobre o parcelamento da Prefeitura Municipal e do TCA – Serviço de Transporte Coletivo de Araras. De acordo com o documento anexo ao ofício (email), tais alterações são necessárias para atender aos critérios estabelecidos nos artigos 5º e 5º-A da portaria MPS 42/2008, conforme solicitado pela Coordenação Geral de Fiscalização e Acompanhamento - MPS. O Conselho Administrativo decide por unanimidade aprovar as alterações solicitadas conforme minuta anexa. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

José Raul dos Santos
Presidente

Gabriela Agostini Francelino
Secretária

Ana Lúcia Fin Cardozo
Membro

Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro

Maria Ap. Alleva Affonso
Membro

Adolfo Antonio Affonso
Membro

Ricardo Bento de Moraes
Membro

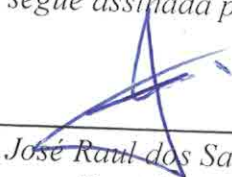


ARAPREV

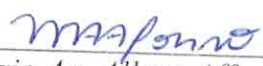
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

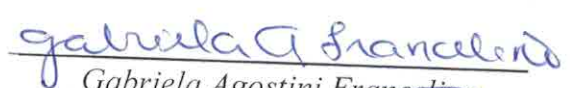
Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às dez horas, reuniu-se o Conselho Administrativo: José Raul dos Santos, Ricardo Bento de Moraes, Maria Aparecida Alleva Affonso, Gabriela Agostini Francelino, Florivaldo Adorno de Oliveira, Ana Lúcia Fin Cardozo e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre o seguinte assunto: Ofício nº 12/2018 referente a alterações na lei nº 5009/2017 que trata sobre o parcelamento da Prefeitura Municipal e do TCA – Serviço de Transporte Coletivo de Araras. De acordo com o documento anexo ao ofício (email), tais alterações são necessárias para atender aos critérios estabelecidos nos artigos 5º e 5º-A da portaria MPS 402/2008, conforme solicitado pela Coordenação Geral de Fiscalização e Acompanhamento - MPS. O Conselho Administrativo decide por unanimidade aprovar as alterações solicitadas conforme minuta anexa. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.


José Raul dos Santos
Presidente


Ana Lúcia Fin Cardozo
Membro


Maria Ap. Alleva Affonso
Membro


Ricardo Bento de Moraes
Membro


Gabriela Agostini Francelino
Secretária


Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro


Adolfo Antonio Affonso
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

OFÍCIO Nº 12/2018

Araras, 26 de abril de 2018.

Prezado Senhor:

Venho através deste, solicitar a V. Sa. e demais membros do Conselho Administrativo, a manifestação sobre o seguinte assunto:

Encaminhamento de Projeto de Lei referente ao parcelamento e reparcimento dos débitos da Prefeitura Municipal de Araras e do TCA – Serviço de Transportes Coletivos de Araras, conforme minuta que ora anexamos.

Faz-se necessária referida legislação, tendo em vista questionamento do Ministério da Previdência Social no qual consta que a lei autorizativa do parcelamento nº 5.009 de 08/06/2017 foi publicada antes da Portaria nº 333 de 11/07/2017, que autoriza o parcelamento em 200 parcelas, causando impedimento ao processamento de parcelamento efetuado e consequente aprovação pelo Ministério.

Informamos que referida minuta foi submetida a apreciação do Analista da Secretária de Previdência, Sr. Milton Prinz, através de e-mail, cópia em anexo, e posterior resposta positiva, via telefone à Advogada do Araprev.

Dessa forma, solicitamos a aprovação da minuta por esse Conselho para que o Executivo promova a elaboração da lei pertinente, para que possamos obter o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

Colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitamos da oportunidade para reiterar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILBERTO DEL BEL
Presidente Executivo

ILMO. SENHOR
JOSÉ RAUL DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO AO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. (1º) – Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos da Prefeitura Municipal de Araras e do TCA – Serviço de Transportes Coletivos de Araras junto ao Araprev – Serviço de Previdência Social do Município de Araras, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. (2º) – Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data de consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Art. (3º) – Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data de consolidação do termo de reparcelamento.

Art. (4º) – As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. (5º) – As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. (6º) – Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcèlement e das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcèlement e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. (7º) – O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a 20 (vinte) salários mínimos.

Art. (8º) – As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. (9º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silmara - Araprev

De: Silmara - Araprev <araprev.juridico@araras.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de abril de 2018 09:56
Para: 'milton.prinz@previdencia.gov.br'
Assunto: Lei Parcelamento
Anexos: MINUTA PROJETO DE LEI-2018-parcelamento1.doc

Bom dia Milton

Conforme contato telefônico, segue em anexo a Minuta do Projeto de Lei referente ao parcelamento do município de Araras/SP.

Desde já agradeço pela atenção.

Silmara Pacagnella
Advogada - ARAPREV

Araprev - Serviço de Previdência Social Mun.Araras-Sp

De: Coordenação Geral de Fiscalização e Acompanhamento - MPS
[drpsp.cgfal@previdencia.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 19 de abril de 2018 12:15
Para: 'prefeito@araras.sp.gov.br'; 'araprev@araras.sp.gov.br';
'araprev.presidente@araras.sp.gov.br'
Assunto: ARARAS - SP - TERMOS DE PARCELAMENTO 626 e 2306-2017 e de
REPARCELAMENTO 508/2018 MMP 2

Ao Município de ARARAS - SP

A/C dos Responsáveis Legais pelo Município e pela Unidade Gestora do RPPS

1. Comunicamos que foram analisados os Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº **626 e 2306/2017** e o Termo de Reparcèlement nº **508/2018** e foi constatado que eles **não atendem** aos critérios estabelecidos nos artigos 5º e 5º-A, da Portaria MPS nº 402/2008 e suas alterações.

2. Foram constatadas as seguintes irregularidades:

a) **A Lei 5096/2018 altera a Lei 3806/2005 e remete a definição dos juros e multas para que sejam calculados de acordo com o mesmo regime aplicável aos tributos municipais. Por outro lado não define o índice, juros e multa nos casos de parcelas vincendas e vencidas.**

b) **Não houve o envio da Lei que regulamenta o Código Tributário Municipal e da Lei 3806/2005 atualizada.**

3. Diante do exposto, para fins de regularização do critério "Caráter Contributivo - Repasse" deverá ser providenciado pelo Ente o saneamento das irregularidades acima discriminadas, conforme segue:

a) **ENVIO da Lei 3806/2005 atualizada e da Lei que regula o Código Tributário Municipal**, utilizadas como fundamento do Parcelamento e Reparcèlement, à Coordenação de Legislação (legislacao.cgna1@previdencia.gov.br) de acordo com o definido pela **Portaria MPS 204/2008, Art. 5º, Parágrafos 1º a 5º ou a criação de nova Lei que altere a Lei 5009/2018 com a adequação dos itens constantes no modelo existente no site da Previdência.** Lembramos que em caso de alteração das Leis que fundamentam os Parcelamentos, será necessário

4. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Coordenação-Geral de Auditoria e Contencioso – CGAUC, pelo telefone (61) 2021-5555 ou pelo e-mail sps.cgna1@previdencia.gov.br

ATENÇÃO:

⇒ **Não é necessário gerar novo Termo de Acordo de Parcelamento. Para retificar o Termo já processado, manter a rubrica e a data de consolidação informadas anteriormente, bem como o mesmo número do Parcelamento.**

⇒ Deverá ser consultado o “Perguntas Frequentes”, disponível no endereço: <http://www.previdencia.gov.br/demonstrativos/parcelamento> , que orienta o ente federativo e a unidade gestora do RPPS a respeito das normas gerais aplicáveis aos parcelamentos e sobre a correta utilização do CADPREV-Ente Local e do CADPREV-Web, além de conter tabela explicativa e modelo de projeto de lei autorizativa dos parcelamentos.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Auditoria e Contencioso – CGAUC
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS
Secretaria de Previdência - SPREV
Ministério da Fazenda



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

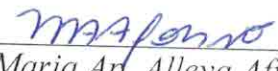
Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: Florivaldo Adorno de Oliveira, José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin Cardozo e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Foi apresentado o Extrato Consolidado das Aplicações do ARAPREV incompleto, referente a abril de 2018. Foi enviado ao Presidente Executivo e ao Diretor Financeiro o Ofício nº 02/2018 solicitando atualizações dos valores de aplicações. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

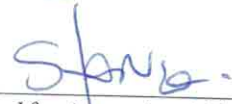

José Raul dos Santos
Presidente Administrativo


Gabriela Agostini Francelino
Secretária


Ana Lúcia Fin Cardozo
Membro


Florivaldo Adorno de Oliveira Membro


Maria Ap. Alleva Affonso
Membro


Adolfo Antonio Affonso
Membro


Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

Ofício nº 02/2018

De: Conselho Administrativo

Para: Gilberto Del Bel – Presidente Executivo do ARAPREV

Para: Diretor Financeiro

Este conselho por meio desta solicita, que seja informado os valores aplicados, bem como, a data da aplicação nos seguintes ativos: Leme IPCA FIDC Multissetorial Sênior administrado pela Gradual, Piatã FI RF Prev. Crédito Privado LP administrado pela Intrader e Leme FIC Multimercado Créd. Privado administrado pela Gradual. Solicitamos ainda que os valores sejam atualizados até esta data, conforme preconizado pelo Ministério da Previdência.

Araras, 17 de maio de 2018

RECEBI em 17/05/18

ARAPREV
HERBERT WILLIAN BOVO
DIRETOR DE COORD. FINANCEIRA



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: Florivaldo Adorno de Oliveira, José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin Cardozo e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS: 1- processo nº 047/2018 - requerente: Valéria Dulce Cressoni; 2- processo nº 048/2018 – requerente: Lilian Regina Grande Sotta; 3- processo nº 049/2018 – requerente: Elizabeth Aparecida Fornazi Zago; 4- processo nº 050/2018 – requerente: Iolanda Dias Caruso; 5- processo nº 051/2018 - requerente: Valentim Donizetti de Marco; 6- processo nº 056/2018 – requerente: Claudia Ferreira da Silva Castro; APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS: 7- processo nº 054/2018 – requerente: Antonio Wilson Ferreira Alves; 8- processo nº 058/2018 – requerente: Odete Luiza Viel; APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 9- processo nº 045/2018 – requerente: Itamar Gomes; 10- processo nº 046/2018 – requerente: Raquel Cristina Del Bel; 11- processo nº 053/2018 – requerente: Gizeli Criado Cebalos de Almeida; PENSÃO POR MORTE: 12- processo nº 052/18 – requerente: Antonia Brandt Diogo devido ao falecimento do segurado Claudiner Luiz Diogo; 13- processo nº 055/18 – requerente: Jussileia Aparecida Maciel devido ao falecimento do segurado Luiz Antonio Villa Nova. Após análise, este Conselho, decidiu por



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

unanimidade de seus membros, deferir os respectivos benefícios. Foi apresentado pelo Diretor Financeiro as atualizações dos valores das aplicações dos seguintes ativos: Leme IPCA FIDC Multissetorial Sênior administrado pela Gradual, Piatã FI RF Prev. Crédito Privado LP administrado pela Intrader e Leme FIC Multimercado Créd. Privado administrado pela Gradual, solicitado pelo ofício nº02/2018 e o Diretor Financeiro esteve presente na reunião explanando sobre os fundos mais antigos e as novas aplicações do Comitê de Investimento. Foi enviado ao Presidente Executivo e ao Departamento Jurídico o Ofício nº 03/2018 solicitando informações sobre as providências tomadas quanto aos ativos citados acima para apurar as responsabilidades sobre as perdas e quais as ações feitas pelo ARAPREV, para recuperação dos valores investidos nesses fundos. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

José Raul dos Santos
Presidente Administrativo

Ana Lúcia Fin Cardozo
Membro

Maria Ap. Allea Affonso
Membro

Ricardo Bento de Moraes
Membro

Gabriela Agostini Francelino
Secretária

Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro

Adolfo Antonio Affonso
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

Ofício nº 03/2018

De: Conselho Administrativo

Para: Gilberto Del Bel – Presidente Executivo do ARAPREV

Para: Departamento Jurídico

Pela presente, solicitamos informações sobre as providências tomadas pelo Presidente Executivo, bem como, pelo Departamento Jurídico quanto aos seguintes ativos: Leme IPCA FIDC Multissetorial Sênior administrado pela Gradual, Piatã FI RF Prev. Crédito Privado LP administrado pela Intrader e Leme FIC Multimercado Créd. Privado administrado pela Gradual, para apurar as responsabilidades sobre as perdas.

Solicitamos ainda que seja informado a este conselho quais as ações feitas pelo ARAPREV, para recuperação dos valores investidos nos fundos acima citados.

Araras, 24 de maio de 2018.

ARAPREV
Silmará
Dra. Silmará Cristina Flávio Pacagnella
Advogada
OAB/SP 179.431

Jose Raul
JOSÉ RAUL DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

FUNDO	CARENCIA	DATA APL.	VALOR APLIC.	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
LEME IPCA FIDC MULT. SÊNIOR	1260	04/06/2012	R\$ 3.400.000,00	-	-	-	R\$ 3.515.260,00	R\$ 3.723.011,87	R\$ 3.961.284,63	R\$ 4.383.953,69	R\$ 4.659.265,99	R\$ 4.796.248,41	R\$ 4.840.373,89
PIATÃ FI RF PREV. CP LP	1081	01/06/2009	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.270.980,00	R\$ 4.522.967,82	R\$ 4.816.960,73	R\$ 5.097.789,54	R\$ 5.399.068,90	R\$ 5.744.609,31	R\$ 6.357.559,12	R\$ 6.756.813,84	R\$ 6.955.464,16	R\$ 7.019.454,43
LEME FIC MULT. CRÉDITO PRIV.	1260	25/07/2011	R\$ 300.000,00	-	-	R\$ 308.880,00	R\$ 326.887,70	R\$ 346.206,77	R\$ 368.364,00	R\$ 407.668,44	R\$ 433.270,02	R\$ 446.008,16	R\$ 450.111,43
LEME FIDC				3,39%									
PIATÃ				1,69%									
LEME FIC				2,96%									
JUL A DEZ -2012													
JUL A DEZ -2009													
AGO A DEZ -2011													

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2009	0,48	0,55	0,2	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31%
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,90%
2011	0,93	0,8	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,5	6,50%
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,6	0,79	5,83%
2013	0,86	0,6	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	5,91%
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,4	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	6,40%
2015	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	10,67%
2016	1,27	0,9	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08	0,26	0,18	0,3	6,28%
2017	0,38	0,33	0,25	0,14	0,31	-0,23	0,24	0,19	0,16	0,42	0,28	0,44	2,94%
2018	0,29	0,32	0,09	0,22									0,92%

VALOR CORRIGIDO	VALOR REAL EM ABR/18	AMORTIZAÇÕES	DIFERENÇA
R\$ 4.840.373,89	R\$ 97.945,37	R\$ 40.300,36	-R\$ 4.702.128,16
R\$ 7.019.454,43	R\$ 2.770.569,88	R\$ 1.280.261,65	-R\$ 2.968.622,90
R\$ 450.111,43	R\$ 184.032,27	R\$ 0,00	-R\$ 266.079,16

LEME FIDC
PIATÃ
LEME FIC



ARAPREV

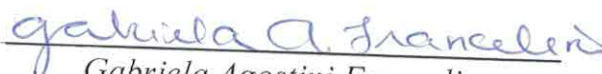
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: Florivaldo Adorno de Oliveira, José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Foi apresentado pelo Presidente Executivo o Balancete de Receita e Despesa e o Boletim de Caixa e Bancos do dia 27 de abril de 2018, o Extrato Consolidado das Aplicações do ARAPREV e o Demonstrativo de Receitas e Despesas completos referente ao mês de abril de 2018 que foi apreciado e aprovado pelos membros do Conselho. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.



José Raul dos Santos
Presidente Administrativo



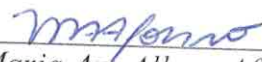
Gabriela Agostini Francelino
Secretária



Ana Lúcia Fin
Membro



Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro



Maria Ap. Alleva Affonso
Membro



Adolfo Antonio Affonso
Membro



Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: Florivaldo Adorno de Oliveira, José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS: 1- processo nº 059/2018 - requerente: Silvana Maria Franzini; 2- processo nº 060/2018 - requerente: Helena Maria Alves Lopes de Oliveira; 3- processo nº 061/2018 - requerente: Luiz Donizetti Palaver; 4- processo nº 062/2018 - requerente: Rosali Aparecida Vieira; 5- processo nº 066/2018 - requerente: Silvania Galassi Campelo Vilela; PENSÃO POR MORTE: 6- processo nº 058/18 - requerente: Eliene Vieira de Brito Formoso devido ao falecimento do segurado Carlos Rogério Formoso; 7- processo nº 063/18 - requerente: Maria Lúcia Pereira Máximo devido ao falecimento do segurado Luis José Faria Máximo; 8- processo nº 064/18 - requerentes: Antonio Marcos Marchi, Marcelo Eduardo Marchi e Rafaela Marchi devido ao falecimento da segurada Roberta Catia da Silva Marchi; 9- processo nº 065/18 - requerente: Rosangela Maria Luperini Dezotti devido ao falecimento do segurado Francisco Donizetti Dezotti; 10- processo nº 067/18 - requerente: Adailson Fernando da Silva devido ao falecimento da segurada Cristina Aparecida de Lima Silva. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir os respectivos benefícios. Foi apresentado pelo departamento Jurídico o ofício nº 18/2018



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

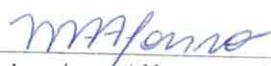
em resposta ao ofício nº03/2018 que trata sobre os fundos: LEME IPCA FIDC, LEME FIC e PIATÃ FI, onde informam que o departamento jurídico e o Diretor Financeiro estão acompanhando constantemente as Assembleias dos respectivos fundos. Foi entregue a este Conselho, a Avaliação Atuarial realizada, com data base 31/12/2017 para análise e conhecimento. Recebemos o ofício nº15/2018 solicitando a indicação de dois servidores para compor o comitê de investimentos do Araprev, este Conselho informa que decidiu manter o Sr. José Roberto da Silva II e indica o Sr. Aparecido Orpinelli Júnior. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.


José Raul dos Santos
Presidente Administrativo


Gabriela Agostini Francelino
Secretária


Ana Lúcia Fin
Membro


Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro


Maria Ap. Alleva Affonso
Membro


Adolfo Antonio Affonso
Membro


Ricardo Bento de Moraes
Membro

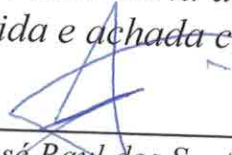


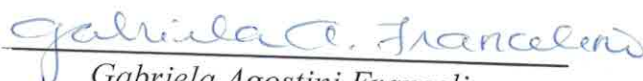
ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

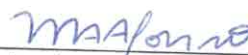
Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: Florivaldo Adorno de Oliveira, José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **PENSÃO POR MORTE:** 1- processo nº072/18 – requerente: Dalva Maria Aparecida de Oliveira Melão devido ao falecimento do segurado João Gilberto Melão. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir o respectivo benefício. O representante do ETA não pôde comparecer a reunião, foi solicitado agendamento de outra data para que o mesmo possa dar explicações sobre o Atuário de 31/12/2017 para este conselho. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.


José Raul dos Santos
Presidente Administrativo


Gabriela Agostini Francelino
Secretária


Ana Lúcia Fin
Membro


Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro


Maria Ap. Alleva Affonso
Membro


Adolfo Antonio Affonso
Membro


Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Florivaldo Adorno de Oliveira, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS: 1- processo nº 068/2018 - requerente: Silvia Aparecida Rodrigues da Silva; 2- processo nº 070/2018 – requerente: Isa Santana; APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 3- processo nº 069/2018 – requerente: Dirceu José Rosa de Góes; APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 4- processo nº 074/2018 – requerente: Silvia Helena Araújo de Carvalho; APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 5- processo nº 073/2018 - requerente: Rose Aparecida de Lima; PENSÃO POR MORTE: 6- processo nº 075/18 – requerente: Cecilia Moia Mendes devido ao falecimento do segurado Nelson Mendes; 7- processo nº 076/18 – requerente: José Guilherme Moreira devido ao falecimento do segurado Benedito Antonio Moreira; 8- processo nº 077/18 – requerente: João Rodrigues de Souza devido ao falecimento da segurada Ivonete Alves de Aquino. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir os respectivos benefícios. Foi apresentado pelo Presidente Executivo o Balancete de Receita e Despesa e o Boletim de



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

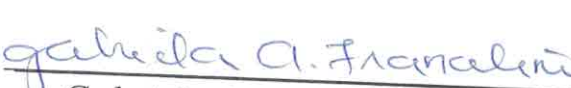
Caixa e Bancos do dia 29 de junho de 2018, o Extrato Consolidado das Aplicações do ARAPREV e o Demonstrativo de Receitas e Despesas referente ao mês de junho de 2018 que foi apreciado e aprovado pelos membros do Conselho. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.


José Raul dos Santos
Presidente Administrativo

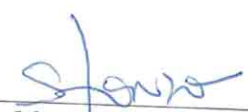

Ana Lúcia Fin
Membro


Maria Ap. Alleva Affonso
Membro


Ricardo Bento de Moraes
Membro


Gabriela Agostini Francelino
Secretária


Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro


Adolfo Antonio Affonso
Membro

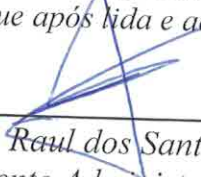


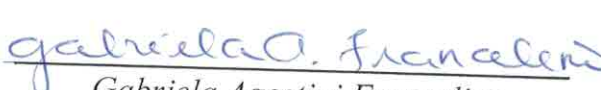
ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

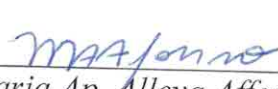
Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV-sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: Florivaldo Adorno de Oliveira, José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **PENSÃO POR MORTE:** 1- processo nº088/18 – requerente: Mercedes Rosa Simionatto Bueno devido ao falecimento do segurado Oswaldo Bueno. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir o respectivo benefício. Foi apresentado nesta data o Certificado de Regularidade Previdenciária nº 986165-167560, emitido em 16/08/2018 com validade até 12/02/2019, juntamente com o Extrato Externo de Regimes Previdenciários emitido em 16/08/2018. Foi pedido explicações ao departamento jurídico do Araprev referente às ações que estão sendo feitas em relação as aplicações Leme FIDC, Leme FIC e PIATÃ. De acordo com a Dra. Silmara, o departamento jurídico juntamente com o departamento financeiro tem acompanhado as assembleias dos fundos e em conversa com outros fundos, estão buscando a contratação de um escritório de advocacia especializado em fundos de investimentos. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

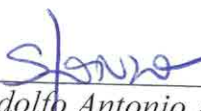

José Raul dos Santos
Presidente Administrativo


Gabriela Agostini Francelino
Secretária


Ana Lúcia Fin
Membro


Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro


Maria Ap. Alleva Affonso
Membro


Adolfo Antonio Affonso
Membro


Ricardo Bento de Moraes
Membro

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 986165 -167560**DADOS DO MUNICÍPIO****CNPJ: 44.215.846/0001-14****NOME: Araras****UF: SP**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 16/8/2018.

VÁLIDO ATÉ 12/2/2019 .

EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS**Município de Araras - SP****CRP VIGENTE:** Nº 986165-167560, emitido em 16/08/2018, **estará vigente** até 12/02/2019.**Regime Vigente : Próprio**

Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port.nº 204/2008, art. 5º, VIII; Port.nº 402/2008, art.12.
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, XIII; Port. nº 509/13; Port. 402/08, art.16
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V; Port.nº204/08,art.5º, XV;Port. nº402/08, art.20.
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV, V e VI ; Port.nº 519/2011, art.1º ; Port. nº402/08, art.20 e Port.nº 204/08, art.5º, XV
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular	- Exigido desde 11/07/2008	Lei 9.717/98,art.9º,§único; Port.204/08,art. 5º,XII, e 10; Port.402/08,art. 29,§2º
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Em análise	- Exigido desde 26/03/2004	Lei 9.717/98, art. 9º § único; Port. 204/08, art. 5º, XII, e 10; Port. 402, art. 29, § 6º.
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98,art. 1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, "a"; Port.nº 402/2008, art.3º, I e III.
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse) - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 60 declaração(ões) enviada(s) - Exigido de 01/01/2004 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98,art.1º, II; Port.nº204/2008, art.5º, I, "b", e XVI,"e" ; Port.nº402/08,art.6º
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98,art. 1º, II; Port.nº 204/2008,art.5º, I, "a"; Port.nº 402/08, art.3º, II e §2º
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas-Repasse) - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 60 declaração(ões) enviada(s) - Exigido de 01/01/2004 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art.1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, "c" e XVI, "e"; Port.nº 402/08,art.6º
Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas) - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 22 declaração(ões) enviada(s) - Exigido de 01/05/2010 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98,art.1º, II; Port nº 204/2008,art.5º, I, "d",e art.10,§6º; Port.nº402/08,art.5º
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II;Port. nº 204/2008,art. 5º, I; Port.nº402/08, arts.6º e 29, §§3ºe 5º
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, V; Port. nº 204/2008, art. 5º, III; Port. nº 402/08, art. 2º, §1º
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, art. 5º; Port.nº 204/2008, art.5º, XI, b; Port.nº 402/08, art. 23
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº9.717/98, arts.1º,§único e 6º, II; Port.nº 204/2008, art.5º,X; Port.nº 402/08,art. 19
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Regular	- Exigido desde 01/05/2017	Lei nº9.717/98, art.1º, § único e 6º, IV e VI; Port.nº 519/2011, art.1º; Port.nº 204/2008,art. 5º,XV
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS	Regular	- Exigido desde 01/01/2018	Lei nº9.717/98, art.1º, § único e 6º, IV e VI; Port.nº 519/2011, art.1º; Port.nº 204/2008,art. 5º,XV
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Regular	- Exigido desde 01/05/2017	Lei nº9.717/98,art. 9º,PU;Port.nº204/08,art. 5º,XVI,"d", art.10, §§2ºe8º;Port. 402/08, art.22
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos -	Regular	- Exigido desde 01/07/2017	Lei nº9.717/98,art. 9º,PU;Port.nº204/08,art. 5º,XVI,"d", art.10, §§2ºe8º;Port. 402/08, art.22

DAIR - Encaminhamento a partir de 2017			
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Regular	- 27 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei 9717/98, art. 1º, II; Port. 204/08, art. 5º, I e XVI, "h", § 6º, II, arts. 7º, 8º, 10, § 8º; Port. 402/08, art. 6º
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Regular	- 27 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei 9717/98, art. 9º, par. ún.; Port. 204/08, art. 5º, XVI, "h", § 6º, II, arts. 7º, 8º, 10, § 8º; Port. 402/08, art. 6
Demonstrativo Previdenciário - Consistência das Informações	Regular	- Exigido de 10/05/2007 até 01/02/2014	Lei nº 9.717/98, art. 9º, PU; Port. nº 204/08, art. 5º, XVI, "c", § 6º, II, art. 10, § 8º; Port. nº 402/08, art. 6º
Demonstrativo Previdenciário - Encaminhamento à SPS - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 72 declaração(ões) enviada(s) - Exigido de 01/01/2002 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art. 9º, PU; Port. nº 204/08, art. 5º, XVI, "c", § 6º, II, art. 10, § 8º; Port. nº 402/08, art. 6º
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 9º, PU; Port. nº 204/08, art. 5º, XVI, "a", §§ 1º a 5º; Port. nº 402/08, art. 29, § 6º
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Regular	- Exigido desde 01/05/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art. 5º, XVI, "f"; Port. nº 509/13
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, arts. 1º, caput e 9º; Port. 204/08, art. 5º, II, XVI, b e i; Port. 402/08, arts. 8º e 9º
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 01/01/2007	Lei nº 9.717/98, art. 1º; Lei nº 11.457/07, art. 11, § 4º; Port. 204/08, art. 5º, XIII; Port. nº 402/08, art. 16
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port. nº 204/2008, art. 5º, V; Port. nº 402/08, art. 10, § 3º
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, X e XI; Port. nº 204/08, art. 5º, IX; Port. nº 402/08, art. 23, §§ 2º, 3º e 4º
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 2º; Port. nº 204/2008, art. 5º, XIV, "c"; Port. nº 402/08, art. 3º, III
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 3º; Port. nº 204/2008, art. 5º, XIV, "a" e "b"; Port. nº 402/08, art. 3º, I e II
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9717/98, art. 5º; Lei 10887/04, arts. 1º, 2º e 15; Port. 204/08, art. 5º, XI, a, c; Port. 402/08, art. 25 e Anx
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 10.887/04, art. 9º; Port. nº 204/2008, art. 5º, IV; Port. nº 402/08, art. 10
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port. nº 204/08, art. 5º, VI; Port. nº 402/08, arts. 13, 14, 15 e 29, § 5º
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port. nº 204/08, art. 5º, VI; Port. nº 402/08, arts. 13, 14 e 15

ATENÇÃO!

1. O ente deve encaminhar, **logo após a publicação**, toda a legislação sobre o regime previdenciário dos servidores (inclusive as leis anteriores alteradas ou revogadas e não enviadas na época própria), **impressa (em meio papel) e autenticada** em todas as suas folhas, em cartório ou por servidor público, caso em que deverá constar seu nome, cargo e matrícula. Com a legislação, **enviar, SEMPRE, comprovante ou declaração na qual conste a data em que o ato foi publicado** (DIA/MÊS/ANO). O endereço para remessa da legislação é:

Ministério da Previdência Social - SPPS - DRPSP - CGNAL - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - Sala 475 - CEP 70059-900.

2. Entre em contato com a Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGACI, por meio do telefone (0XX61) 2021-5776 ou, preferencialmente, pelos seguintes e-mails, para maiores informações sobre o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA, Nota Técnica Atuarial e Equilíbrio Financeiro e Atuarial (cgaai.atuaria@previdencia.gov.br); sobre o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR e Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN (cgaai.investimentos@previdencia.gov.br); sobre Plano de Contas e Demonstrativos Contábeis (cgaai.contabilidade@previdencia.gov.br); sobre as auditorias diretas realizadas (cgaai.auditoria@previdencia.gov.br); e, sobre os critérios decorrentes dessas auditorias e analisados por meio do Processo Administrativo Previdenciário – PAP (cgaai.contencioso@previdencia.gov.br).
3. Para demais critérios avaliados ou envio de legislação, entre em contato com a Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal-CGNAL pelo telefone nº (0XX61) 2021-5725 ou e-mail sps.cgnal@previdencia.gov.br.
4. Dificuldades na transmissão de qualquer Demonstrativo serão solucionadas pela Coordenação-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações Gerenciais, por meio do telefone (0XX61) 2021-5380 ou E-mail cadprev@previdencia.gov.br.



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS,
REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO
DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Florivaldo Adorno de Oliveira, Maria Aparecida Allea Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS: 1- processo nº 078/2018 - requerente: Lucineide Miranda de Souza; 2- processo nº 079/2018 – requerente: João José Bianco; 3- processo nº 082/2018 - requerente: João Batista de Paula; 4- processo nº 085/2018 – requerente: Maria Suzete Orzari; 5- processo nº 086/2018 - requerente: José Antonio da Cruz Júnior; 6- processo nº 090/2018 – requerente: Luciene Cristina Chinaglia; 7- processo nº 091/2018 - requerente: Jacira de Oliveira Doná; APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 8- processo nº 083/2018 – requerente: Florisa Rosa Bueno Cúrcio do Nascimento; 9- processo nº 089/2018 – requerente: Jesuino Claro dos Santos; APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 10- processo nº 080/2018 - requerente: Aluisio Paulo da Silva; 11- processo nº 081/2018 - requerente: Laerte Morales Caruso; 12- processo nº 084/2018 - requerente: José Olímpio dos Santos. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir os respectivos benefícios. Foi apresentado pelo Presidente Executivo os Balanços Orçamentário, Financeiro, Demonstração das Variações

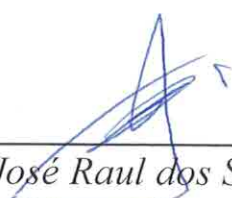


ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

Patrimoniais e Patrimonial desta autarquia Municipal, atinentes ao Exercício Financeiro do 1º Semestre de 2018, elaborados embasados nas normas regulamentares do Ministério da Previdência Social e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – AUDESP que foi apreciado e aprovado. Foi apresentado pelo Presidente Executivo o Balancete de Receita e Despesa e o Boletim de Caixa e Bancos do dia 31 de julho de 2018, o Extrato Consolidado das Aplicações do ARAPREV e o Demonstrativo de Receitas e Despesas referente ao mês de julho de 2018 que foi apreciado e aprovado pelos membros do Conselho. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.



José Raul dos Santos
Presidente Administrativo



Ana Lúcia Fin
Membro



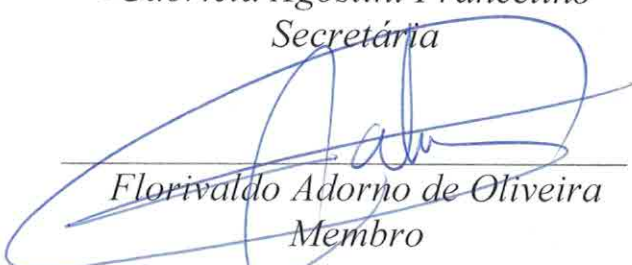
Maria Ap. Alleva Affonso
Membro



Ricardo Bento de Moraes
Membro



Gabriela Agostini Francelino
Secretária



Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro



Adolfo Antonio Affonso
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV

AO PRESIDENTE EXECUTIVO DO ARAPREV

Após análise, os membros deste conselho tomou conhecimento e aprovou o demonstrativo do Balancete de Receita e Despesa do mês de Julho de 2018, bem como, do Boletim de Caixa e Bancos do dia 31 de Julho de 2018.

Araras, 23 de Agosto de 2018.

José Raul dos Santos
Presidente Administrativo

Gabriela Agostini Francelino
Secretária

Ana Lúcia Fin
Membro

Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro

Maria Ap. Alleva Affonso
Membro

Adolfo Antonio Affonso
Membro

Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

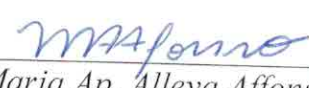
Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Florivaldo Adorno de Oliveira, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **PENSÃO POR MORTE:** 1- processo nº092/18 – requerente: Ana Aparecida Martins da Silva devido ao falecimento do segurado José Roberto da Silva. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir o respectivo benefício. Foi apresentado pelo Presidente Executivo uma via do Orçamento do Araprev – Serviço de Previdência Social do Município de Araras, para o Exercício Financeiro de 2019, em cumprimento ao que preceitua a Lei Municipal nº 3.806 de 24 de Novembro de 2.005, que foi apreciado e aprovado pelos membros do Conselho. Foi apresentado a Política de Investimentos de 2019. Estiveram presentes na reunião os membros do Comitê de Investimento: Silmara Cristina Flávio Pacagnella, Herbert Willian Bovo e Aparecido Orpinelli Junior, juntamente com Simone Lopes da empresa Par Consultoria, para prestar esclarecimentos e tirar dúvidas dos membros deste conselho sobre a Política de Investimento apresentada. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.


José Raul dos Santos
Presidente Administrativo


Gabriela Agostini Francelino
Secretária


Ana Lúcia Fin
Membro


Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro


Maria Ap. Alleva Affonso
Membro


Adolfo Antonio Affonso
Membro


Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Florivaldo Adorno de Oliveira, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS: 1- processo nº 093/2018 - requerente: Maria Regina Nascimento; 2- processo nº 097/2018 – requerente: Luiz Antonio Bonaldi; APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS CALCULADOS NA FORMA DO ART. 22 DA LEI 3.806/05: 3- processo nº 094/2018 - requerente: Rosângela Maria Bovo Marcucci; APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 4- processo nº 096/2018 – requerente: Magda Marques Silva; APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 5- processo nº 095/2018 - requerente: Fernanda Costa da Silva Santos; 6- processo nº 098/2018 - requerente: Eliane Cristina Dressano da Silva. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir os respectivos benefícios. Foi apresentado pelo Presidente Executivo o Balancete de Receita e Despesa e o Boletim de Caixa e Bancos do dia 31 de agosto de 2018, o Extrato Consolidado das Aplicações do ARAPREV e o Demonstrativo de Receitas e Despesas referente ao mês de agosto de 2018 que foi apreciado e aprovado pelos membros do Conselho. Após análise da Política de Investimento de 2019, os membros deste



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

conselho decidiram pela sua aprovação. Recebemos o ofício nº 33/2018 informando que as contas de 2017 foram julgadas regulares com ressalvas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Solicitamos ao Presidente Executivo maiores informações sobre as ressalvas apontadas no ofício. Foi apresentado pelo Presidente Executivo a Deliberação nº 002 de 25 de setembro de 2018, que dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares do Orçamento Vigente que foi apreciado e aprovado pelos membros do Conselho. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

José Raul dos Santos
Presidente Administrativo

Gabriela Agostini Francelino
Secretária

Ana Lúcia Fin
Membro

Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro

Maria Ap. Alleva Affonso
Membro

Adolfo Antonio Affonso
Membro

Ricardo Bento de Moraes
Membro

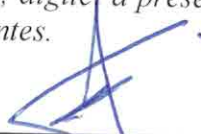


ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

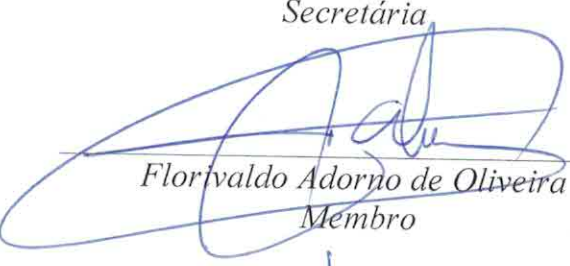
ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Florivaldo Adorno de Oliveira, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **PENSÃO POR MORTE:** 1- processo nº111/18 – requerentes: Vanice Albertini de Camargo, Nathan Samuel de Camargo e Felipe Gabriel de Camargo devido ao falecimento do segurado Agnaldo Zutin de Camargo; 2- processo nº100/18 – requerentes: Rosalia Macedo Nery e Diógenes Francisco Nery Rossi devido ao falecimento do segurado José Rossi; 3- processo nº101/18 – requerente: Maria José Malaquias de Freitas devido ao falecimento do segurado Jovino de Freitas. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir o respectivo benefício. Foi apresentado pelo Presidente Executivo o Extrato Consolidado das Aplicações do ARAPREV referente ao mês de setembro de 2018 que foi apreciado pelos membros do Conselho. Esteve presente na reunião, a pedido do Conselho, o Diretor Financeiro, o qual foi perguntado sobre o repasse referente a contribuição patronal do Fundo Previdenciário. O diretor informou que o repasse referente a agosto de 2018, não foi efetuado até esta data. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.


José Raul dos Santos
Presidente Administrativo


Gabriela Agostini Francelino
Secretária


Ana Lúcia Fin
Membro


Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro


Maria Ap. Alleva Affonso
Membro


Adolfo Antonio Affonso
Membro


Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV

AO PRESIDENTE EXECUTIVO DO ARAPREV

Após análise, os membros deste conselho tomou conhecimento e aprovou a Deliberação nº002, que dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares do Orçamento Vigente, considerando a necessidade de se adequar as dotações orçamentares, visando suprir a demanda necessária das despesas desta Autarquia Municipal.

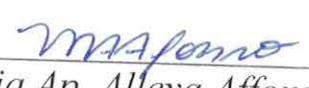
Araras, 25 de Setembro de 2018.


José Raul dos Santos
Presidente Administrativo


Gabriela Agostini Francelino
Secretária


Ana Lúcia Fin
Membro


Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro


Maria Ap. Alleva Affonso
Membro


Adolfo Antonio Affonso
Membro


Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Florivaldo Adorno de Oliveira, Maria Aparecida Allewa Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS: 1- processo nº 103/2018 - requerente: Maria Angela Chiarotto de Moraes; 2- processo nº 106/2018 – requerente: Benedita Gomes Zorer; 3- processo nº 107/2018 - requerente: Antonia Valentina Jacintho dos Santos; 4- processo nº 109/2018 – requerente: Maria do Carmo Bovo Martins; APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 5- processo nº 104/2018 – requerente: José Sebastião de Souza Segundo; 6- processo nº 105/2018 – requerente: Livete Martins Vieira; APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS: 7- processo nº 102/2018 – requerente: Dorotéia de Matos Pelissari; APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 8- processo nº 108/2018 - requerente: Regina Aparecida Delmunde Furlan; 9- processo nº 110/2018 - requerente: Victor Sebastião do Nascimento; 10- processo nº 115/2018 - requerente: Maria Christina Marques; PENSÃO POR MORTE: 11- processo nº 113/18 – requerente: Valdomiro Roberto da Silva devido ao falecimento da segurada Talytha Cristina Amaral da Silva; 12- processo nº 116/18 – requerente: Antonio Estanício Filho devido ao



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

falecimento da segurada Maria Rodrigues da Silva; 13- processo nº117/18 – requerente: Vitor Gabriel Garcia de Queiroz devido ao falecimento do segurado Luís Antonio de Queiroz. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir os respectivos benefícios. Foi apresentado pelo Presidente Executivo o Balancete de Receita e Despesa e o Boletim de Caixa e Bancos do dia 28 de setembro de 2018 e o Demonstrativo de Receitas e Despesas referente ao mês de setembro de 2018 que foi apreciado e aprovado pelos membros do Conselho. Este Conselho convoca o Presidente do Comitê de Investimento na próxima reunião, agendada para o dia 08 de novembro de 2018 às nove horas para prestar esclarecimentos. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.



José Raul dos Santos
Presidente Administrativo



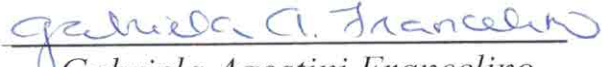
Ana Lúcia Fin
Membro



Maria Ap. Alleva Affonso
Membro



Ricardo Bento de Moraes
Membro



Gabriela Agostini Francelino
Secretária



Elorivaldo Adorno de Oliveira
Membro



Adolfo Antonio Affonso
Membro



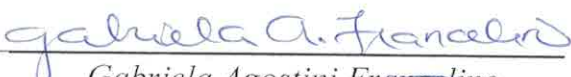
ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Florivaldo Adorno de Oliveira, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre o seguinte assunto: **PENSÃO POR MORTE:** 1- processo nº119/18 – requerentes: Vera Lucia Gomes Justino e Mateus Gomes Justino devido ao falecimento do segurado Luiz Carlos Justino. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir o respectivo benefício. O Departamento Financeiro nos informou que os Demonstrativos serão apresentados na próxima reunião. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.


José Raul dos Santos
Presidente Administrativo


Gabriela Agostini Francelino
Secretária



Ana Lúcia Fin
Membro



Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro



Maria Ap. Alleva Affonso
Membro



Adolfo Antonio Affonso
Membro



Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV

AO PRESIDENTE EXECUTIVO DO ARAPREV

Após análise, os membros deste conselho tomou conhecimento e aprovou o demonstrativo do Balancete de Receita e Despesa do mês de Setembro de 2018, bem como, do Boletim de Caixa e Bancos do dia 28 de Setembro de 2018.

Araras, 25 de Outubro de 2018.

José Raul dos Santos
Presidente Administrativo

Gabriela Agostini Francelino
Secretária

Ana Lúcia Fin
Membro

Elorivaldo Adorno de Oliveira
Membro

Maria Ap. Alleva Affonso
Membro

Adolfo Antonio Affonso
Membro

Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS,
REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Florivaldo Adorno de Oliveira, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS: 1- processo nº 120/2018 - requerente: Sergio Luiz Foguel; 2- processo nº 121/2018 – requerente: Ariovaldo Aparecido Sentinella; 3- processo nº 122/2018 - requerente: Antonio Marcos Simolini; 4- processo nº 123/2018 – requerente: Carmélio Francisco dos Santos; 5- processo nº 124/2018 - requerente: Jussara Raimunda do Prado; 6- processo nº 125/2018 – requerente: Claudete Lucele Cherubin; 7- processo nº 127/2018 - requerente: Clytia Tenfuss Rodrigues de Oliveira Franco; APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 8- processo nº 130/2018 – requerente: Maria Aparecida Martins da Silva; APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS: 9- processo nº 126/2018 – requerente: Jaci Alves Toledo; APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 10- processo nº 118/2018 - requerente: Daniel Guimarães; 11- processo nº 128/2018 - requerente: Gabriela Vieira de Lima; 12- processo nº 129/2018 - requerente: Braulio Sergio da Silva. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir os respectivos benefícios. Foi



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

apresentado pelo Presidente Executivo o Balancete de Receita e Despesa e o Boletim de Caixa e Bancos do dia 31 de outubro de 2018, o Extrato Consolidado das Aplicações do ARAPREV e o Demonstrativo de Receitas e Despesas referente ao mês de outubro de 2018 que foi apreciado e aprovado pelos membros do Conselho. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

José Raul dos Santos
Presidente Administrativo

Gabriela Agostini Francelino
Secretária

Ana Lúcia Fin
Membro

Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro

Maria Ap. Allewa Affonso
Membro

Adolfo Antonio Affonso
Membro

Ricardo Bento de Moraes
Membro

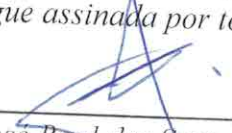


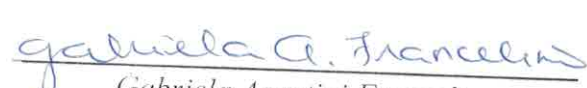
ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

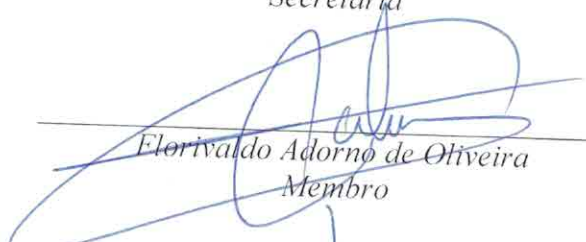
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV-sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Florivaldo Adorno de Oliveira, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre o seguinte assunto: **PENSÃO POR MORTE:** 1- processo nº131/18 – requerente: Silvana Aparecida da Silva Pinheiro devido ao falecimento do segurado Ademir Pinheiro; 2- processo nº132/18 – requerente: Maria Aparecida Bilato da Silva devido ao falecimento do segurado Valdir Gonçalves da Silva; 3- processo nº136/18 – requerente: Cleuza Veríssimo Luiz Novaes devido ao falecimento do segurado Hélio Souza Novaes; 4- processo nº144/18 – requerente: João Donizetti Pelissari devido ao falecimento da segurada Dorotéia de Matos Pelissari. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir o respectivo benefício. Recebemos o Ofício nº55/18, em resposta ao Ofício nº40/18, no qual solicitamos informações a secretária municipal da fazenda sobre os pagamentos em atraso referente às contribuições patronais. De acordo com o Ofício nº1164/2018- SMF, a mesma informa que pretende firmar um termo de parcelamento a partir de janeiro de 2019. O Departamento Financeiro nos informou que os Demonstrativos serão apresentados na próxima reunião. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

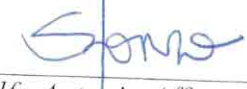

José Raul dos Santos
Presidente Administrativo


Gabriela Agostini Francelino
Secretária


Ana Lúcia Fin
Membro


Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro


Maria Ap. Alleva Affonso
Membro


Adolfo Antonio Affonso
Membro


Ricardo Bento de Moraes
Membro



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

OFÍCIO Nº 55/18

Araras, 13 de dezembro de 2018.

Prezado Senhor:

Venho através deste, encaminhar a V. Sa. Ofício nº 1164/2018 – SMF da Sra. Maria Elisa Vitte de Souza, Secretária da Fazenda do Município, em resposta ao Ofício nº 40/18, no qual informa os motivos do não pagamento das contribuições previdenciárias patronal do Fundo Previdenciário, bem como a intenção da Administração em parcelar referido débito.

A Secretária informa que está à disposição para estar presente em reunião com os Conselhos.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitamos da oportunidade para reiterar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILBERTO DEL BEL
Presidente Executivo

ILMO. SENHOR
JOSÉ RAUL DO SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV



Ofício nº 1164/2018-SMF

Araras, 09 de novembro de 2018.

Ilustríssimos Senhores

Atendendo à solicitação conforme ofício nº 40/18-CJ, informamos que em razão da totalidade dos pagamentos aos aposentados e pensionistas serem descontados da receita previdenciária, ocasionou problemas no fluxo de caixa, agravado pela crise econômica do país, motivo pelo qual a opção do não pagamento de parte das contribuições patronais no Fundo Previdenciário.

Para maior entendimento esclareço que havia uma previsão orçamentária e financeira para pagamento neste complemento financeiro em média de R\$ 750.000,00 mensal, porém esta média se cumpriu até a competência do mês de maio do corrente exercício, tendo o valor triplicado nos meses seguinte em média de R\$ 2.250.000,00 mensal.

Contudo a administração pretende firmar um termo de parcelamento a partir de janeiro/2020, quando estará adequando a previsão orçamentária e financeira.

Concluo me colocando à disposição para estar presente na reunião com os Conselhos da ARAPREV.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretaria Municipal da Fazenda

À
ARAPREV- Serviço de Previdência Social do Município de Araras



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS,
REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nas dependências do ARAPREV- sito à Rua Barão de Arary, número duzentos e cinquenta e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros do Conselho, senhores: José Raul dos Santos, Gabriela Agostini Francelino, Florivaldo Adorno de Oliveira, Maria Aparecida Alleva Affonso, Ricardo Bento de Moraes, Ana Lúcia Fin e Adolfo Antonio Affonso para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS: 1- processo nº 134/2018 - requerente: Maria Olivia Curioni Buzon; 2- processo nº 137/2018 – requerente: Magda Tadini Fluetti; 3- processo nº 138/2018 - requerente: Helena Aparecida Bernardes; 4- processo nº 139/2018 – requerente: Cássia Aparecida Orlandini Foler; 5- processo nº 142/2018 - requerente: José Roberto Valério; 6- processo nº 143/2018 – requerente: Sandra Aparecida Costa;

APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 7- processo nº 135/2018 – requerente: Geraldo Peixoto de Aquino;

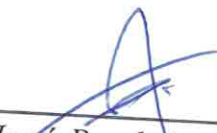
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 8- processo nº 140/2018 - requerente: José Luiz Daire. Após análise este Conselho, decidiu por unanimidade de seus membros, deferir os respectivos benefícios. Foi apresentado pelo Presidente Executivo o Balancete de Receita e Despesa e o Boletim de Caixa e Bancos do dia 30 de novembro de 2018, o Extrato Consolidado das Aplicações do ARAPREV e o Demonstrativo de Receitas e Despesas referente ao mês de novembro de 2018 que foi apreciado e aprovado pelos membros do Conselho. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos



ARAPREV

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.806 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

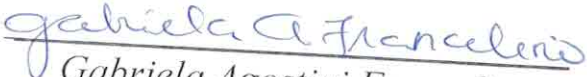
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida no dia 18/12/2018 e válida até 16/06/2019. Foram apresentados os comprovantes de pagamento do parcelamento de débitos da Prefeitura e do TCA. Foi verificado por esse conselho que até a presente data não foi apresentado nenhum resultado da Compensação Previdenciária. Esse conselho reitera ainda que não foram apresentadas quais ações estão sendo tomadas para o resgate das aplicações Leme FIDC, Leme FIC e PIATÃ. Nada mais havendo que mereça ressalva, o Presidente José Raul dos Santos deu por encerrada a reunião e eu Gabriela Agostini Francelino, Secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.


José Raul dos Santos
Presidente Administrativo

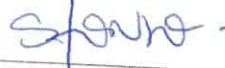

Ana Lúcia Fin
Membro


Maria Ap. Allea Affonso
Membro


Ricardo Bento de Moraes
Membro


Gabriela Agostini Francelino
Secretária


Florivaldo Adorno de Oliveira
Membro


Adolfo Antonio Affonso
Membro